



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE

Compromisso com o povo.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA 012/2026

Câmara Municipal de Nova Ponte-MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 75, caput e inciso II) e suas alterações posteriores, HOMOLOGA o Termo de Reconhecimento da Dispensa de Licitação de n.º 012/2026, exarado pelo Agente de Contratação desta Câmara Municipal de Nova Ponte em favor da empresa LEANDRO ALVES FERREIRA DOS SANTOS – MANOS CAR, inscrita no CNPJ sob n.º 26.753.976/0001-29, que tem por objeto a contratação de serviços de higienização completa de carpetes, poltronas e estofados que compõem a Câmara Municipal de Nova Ponte, pelo valor global de R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais).

Nova Ponte (MG), 22 de junho 2026.

DAVID ALBERT SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Nova Ponte - MG